

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 455-PMP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 455-PMP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações. **CONSIDERANDO**, as CI Nº 154/2025 e CI Nº 157/2025, oriunda da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	126.825.924-14	GARI
ALEXANDRE SILVA DA COSTA	067.864.894-86	GARI
ERIK MICHEL OLIVEIRA DE FARIAS	706.908.094-84	GARI
GLEIBSON DIOGO DE SOUZA DA SILVA	104.630.944-76	GARI
LINDEMBERG JOSE DA SILVA	137.643.674-40	GARI
LUIZ CARLOS DA SILVA	056.462.764-03	GARI
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	454.571.904-04	GARI
MATHEUS PATRICIO DOS SANTOS SILVA	125.157.354-10	GARI
NADIELLE KARINE CAVALCANTI FRANCISCA DA SILVA	093.199.014-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	045.217.724-39	GARI
RODOLFO JOSE DE OLIVEIRA	106.490.164-67	GARI
VALQUIRIA MARIA DA CONCEICAO	017.593.344-80	GARI

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de novembro de 2025.

**ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Publicado por:**

Alef Adonais Severino da Silva Freitas

**Código Identificador:**612144B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/12/2025. Edição 3984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>